+55 65 3613.7200 / 3613.7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO



# RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, , neste ato representado por sua PREGOEIRA, nomeada pelo Ato nº. 18.870/2014, de 26/02/2014, publicada no D.O.E. em 26/02/2014, bem como designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015, vem dentro do prazo legal, e com fulcro na legislação vigente, especialmente Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, prestar esclarecimento aos questionamentos formulado pela empresa, **VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA**, relativo ao edital de Pregão presencial nº 015/2015/SEMA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS SILVESTRES SOB RESPONSABILIDADE DA SEMA**, realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme segue:

A empresa **VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA**, encaminhou o seguinte questionamento via email licitacao1@sema.mt.gov.br, a Comissão de licitação modalidade pregão:

> *"solicito informação do edital do pregão presencial n°15/2015 referente a câmara fria.*
>
> *qual é tamanho da câmara fria (comprimento x largura x altura)*
> *qual é tamanho da porta (comprimento x largura a altura)*
> *o edital se refere a incluir material de alvenaria o que se refere ?"*

Em resposta ao questinamento, a equipe técnica assim se manifestou;
*"- Câmara Fria: dimensões mínimas de 3,0m de largura x 3,0m de comprimento x 2,5m de altura.*
*- Porta: dimensões mínimas de 0,85m de largura x 1,90m de altura x 100mm de espessura.*
*- O edital NÃO prevê a inclusão do material de alvenaria. Observar no final da especificação do item: "...Inclusos também o material de isolamento, telas de estuque, asfalto frio, porta e óculo, não estão inclusos os materiais e serviços de alvenaria."*

Pelo exposto, considerando o que determina o § 4º, do artigo 21, da Lei 8666/93, a sessão do presente pregão será devidamente suspensa e remarcada, de acordo com aviso que será publicado no Diário Oficial do Estado, site www.sad.mt.gov.br e www.sema.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA